



**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º: 19.123.860/0001-83, com sede na Rua Acre, 775 – Santa Luzia – Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliado à Rua Acre, 775 – Passos/MG, portadora do RG: 8.902.963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2022**, Modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2022**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a repactuação contratual através da atualização da planilha de custo elaborado pela Divisão de Material e Compras, planilha essa utilizada para composição dos custos das linhas escolares, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93, tal reequilíbrio-financeiro visa corrigir a desvalorização do poder compra, visto que houve aumento do salário mínimo, bem como aumento dos insumos utilizado nos veículos para transporte dos alunos, isso impacta diretamente no custo direto e indireto, tal atualização ficou autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, tal repactuação se deu através dos documentos fiscais apresentado pelas empresas licitantes, e confirmado pela a veracidade das mesmas pela Divisão de Material e Compras. **LINHAS: LAURAMAR / ITANIOPIMARANGONI / MAURO LOPES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – Os valores passará a ficar da seguinte forma:

- a) **Linha Lauramar:** R\$ 8,59 (oito reais, cinquenta e nove reais);
- b) **Linha Itaniopi-Marangoni:** R\$ 9,74 (nove reais, setenta e quatro centavos);
- c) **Linha Mauro Lopes:** R\$ 7,98 (sete reais, noventa e oito centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Os valores acima foi através dos documentos comprobatórios apresentado pela licitante interessada, e consultado a sua veracidade, e em seguida utilizado a planilha de custo que foi utilizada no inicio do certame.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 06 de Fevereiro de 2024

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MARCÍLIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**LUCAS DE SOUZA SUAVINHA**  
**AUX. ADMINISTRATIVO**  
**CPF: 398.495.148-50**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

**JOÃO BATISTA MACHADO**  
**Encarregado de Licitação**  
**RG 15726340 - CPF 388.808.288-94**